

RELATÓRIO DE GESTÃO



FADETEC – 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DA FADETEC NO ANO DE 2019



1. Identificação da Entidade e do Gestor:

1.1. Identificação:

NOME: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC

ENDEREÇO: Fazenda Varginha, KM 02 da Rodovia MG 404 (Salinas – Taiobeiras),
CEP: 39560-000.

MUNICÍPIO: Salinas – Minas Gerais

CELULAR: (38) 99149-0242 / (38) 99149-0612

E-MAIL: fadotec@fadotec.org.br

SÍTIO ELETRÔNICO: www.fadotec.org.br

1.2. Atribuições estatutárias:

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC; tem por finalidade:

- I. Apoiar a realização de atividades de Pesquisa, Inovação Tecnológica, Ensino, Extensão e Desenvolvimento do IFNMG, mediante assessoramento à elaboração de projetos, captação, concessão e gestão de recursos;
- II. Planejar, promover, coordenar, executar, colaborar, gerir e acompanhar programas e ações institucionais de interesse dos entes federados, das Instituições de Ensino Superior e das Instituições de Ciência e Tecnologia, nas áreas da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, da Segurança, da Assistência Social, da Cultura, do Esporte e da Pesquisa Científica e Tecnológica;
- III. Conceder bolsas a estudantes em nível médio, técnico profissionalizante, de graduação e de pós-graduação, a professores, pesquisadores e servidores do IFNMG, cujas atividades sejam relacionadas a projetos de interesse da referida Instituição ou a professores, pesquisadores e servidores de outras Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia e, também, conceder bolsas no âmbito de projetos específicos, nos termos da legislação aplicável;
- IV. Desenvolver, gerir e custear programas de auxílio, alimentação, moradia e serviços sociais de assistência a discentes do IFNMG;
- V. Cooperar com Instituições de Ensino, Instituições de Ciência e Tecnologia, parques e polos tecnológicos, incubadora de empresas e projetos, empresas juniores, empresas públicas e privadas, governos e agências nacionais e internacionais de promoção do desenvolvimento, nos seus diversos níveis, com a finalidade de aumentar o intercâmbio do conhecimento e sua aplicação em ações de desenvolvimento local, regional e nacional, na sua área de competência, desde que compatíveis com os objetivos da FADETEC;



- VI. Promover a geração, adequação e difusão de tecnologias e a divulgação do conhecimento;
- VII. Incentivar e gerir meios de comunicação, com fins exclusivamente educativos, científicos e culturais, tais como canais televisivos, rádios difusoras, periódicos científicos, boletins técnicos e jornais;
- VIII. Criar, realizar, gerir e divulgar programas de natureza cultural, esportiva e educacional que contribuam para o fortalecimento do exercício da cidadania, o fomento e a consolidação da participação comunitária na elaboração e implementação de programas e projetos sociais;
- IX. Promover, patrocinar e divulgar cursos de capacitação e eventos acadêmicos, científicos, esportivos e culturais de interesse da Instituição apoiada e da sociedade;
- X. Apoiar atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, direcionados ao desenvolvimento de produtos e processos de melhoria da qualidade e da produtividade;
- XI. Promover a industrialização e comercialização de bens e produtos gerados com a tecnologia do IFNMG, bem como o escoamento do excedente da produção;
- XII. Prestar serviços de consultoria, assistência técnica, auditoria e assessoria para os entes federados e entidades públicas, bem como para a iniciativa privada e o terceiro setor;
- XIII. Promover e realizar concursos públicos, processos seletivos e exames de certificação;
- XIV. Gerenciar e apoiar as atividades desenvolvidas em Hospital Universitário, Hospital Veterinário Universitário, em laboratórios de pesquisa e de prestação de serviços à comunidade, vinculados à Instituição apoiada;

As finalidades indicadas neste item serão alcançadas diretamente, ou mediante celebração de contratos, convênios, termos de cooperação e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, bem como pelo incremento de ações junto a órgãos financiadores e de fomento, de acordo com a legislação e normas vigentes.

1.3. Estrutura Organizacional:

A fim de cumprir suas finalidades a Fundação se organizará em tantas unidades de trabalho ou órgãos que se fizerem necessários à consecução de suas finalidades, que serão disciplinados por regimentos internos específicos.

O prazo de duração da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC é por tempo indeterminado.



O exercício funcional começa no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro.

A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

O Conselho Curador, órgão máximo de administração da FADETEC, será constituído por 09 (nove) membros, sendo eles, o reitor do IFNMG e 02 (dois) pró-reitores, 02 (dois) diretores-gerais de campus, 01 (um) docente, 01 (um) técnico administrativo e 01 (um) discente, necessariamente maior de idade, além de 01 (um) representante de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com o IFNMG, indicados pelo presidente do Conselho Superior, apreciados pelo Colégio de Dirigentes e referendados pelos conselheiros do órgão colegiado máximo do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

O mandato dos membros do Conselho Curador será de 2 (dois) anos, a partir da data de indicação dos membros pelos órgãos competentes, permitida uma recondução. Excetua-se o disposto ao reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, pois o seu mandato no Conselho Curador será coincidente com o respectivo mandato perante a Instituição.

Em caso de vacância, o cargo vago será provido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 14 do Estatuto Social da FADETEC.

O Conselho Curador será presidido pelo reitor do IFNMG ou, na sua falta ou impedimento, pelo conselheiro, servidor efetivo do IFNMG, de maior idade.

2. DADOS RELATIVOS À GESTÃO 2019.

2.1. Contratos e Convênios firmados/celebrados e Realizados em 2019:

- **01/2019 – Autorização de Serviços Externos – ASE nº 4780000608 entre a CEMIG – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO e a FADETEC;**
 - O objeto é a prestação de serviços de gestão técnica da Estação de Piscicultura de Machado Mineiro (reprodução de peixes nativos e produção de alevinos para repovoamento na bacia do rio Jequitinhonha) UHE Irapé – Período de 21/01/2019 à 20/02/2019 – Valor R\$ 24.947,27.

- **02/2019 – Contrato celebrado com a Cemig Geração e Transmissão S.A., Horizontes Energia S.A. e FADETEC;**
 - Serviços ambientais para gestão e operação técnica da Estação de Piscicultura de Machado Mineiro na reprodução de produção de alevinos de peixes nativos da bacia hidrográfica de rio Jequitinhonha, para atendimento às condicionantes ambientais da UHE Irapé – Valor R\$ 336.485,04.

- **04/2019 – Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC para realização do I SIAB;**
 - Realização do “I Simpósio de Alimentos e Bebidas”, nos dias 02 a 05 de abril de 2019. O I SIAB é voltado para acadêmicos e graduados em Engenharia de Alimentos e Tecnologia em Produção de Cachaça e áreas afins. O evento buscou desvendar e oportunizar junto aos engenheiros/tecnólogos e futuros engenheiros/tecnólogos debates de ideias relevantes à formação profissional e pessoal, promovendo assim o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes e críticos quanto a sua função e participação no meio social no que se refere a atuação afinsa do Engenheiro de Alimentos e Tecnólogo em Produção de Cachaça como cidadãos conscientes. Além disso, buscou complementar a formação acadêmica, bem como, promover trocas de experiências dos profissionais da área na região. O SIAB é uma atividade de extensão e de pesquisa que promove a integração dos acadêmicos com profissionais da área de Alimentos e Bebidas. Assim, o evento buscou abranger os conhecimentos dos participantes, apresentando-lhes o leque de possibilidades que os graduandos envolvidos terão dos cursos aos quais estão se formando – Valor R\$ 2.620,30.

- **08/2019 – Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG e a Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE – AMAMS, tendo como Interviente a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC;**
 - O presente Acordo de Cooperação Técnica teve por objeto capacitar 150 servidores municipais (dentro da área de abrangência do IFNMG e a AMAMS), por meio da ação de extensão para formação em informática básica, empreendedorismo e educação financeira, ofertando curso de curta duração utilizando o Laboratório Móvel de Informática do IFNMG – Valor R\$ 3.237,19.

- **08/2019 – 1º e 2º aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios com o Dr. Vítor Sarmiento Petroni Pena Santiago, OAB/MG 124.264 - 24/08/2019;**
 - Tem por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica preventivas e representação em processos administrativos e judiciais em defesa dos interesses da FADETEC. 1º aditivo de 24 de agosto de 2019, referente à ampliação da vigência e 2º aditivo, de 24 de dezembro de 2019, referente ao acréscimo das horas técnicas mensais.- Valor acrescido: R\$ 558,49.

- **09/2019 – Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG e a**



Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC para realização do Projeto de Apoio à Internacionalização do Ensino - PROINTER;

- O presente Termo de Cooperação Técnica teve por objeto oportunizar um ensino de qualidade de Língua Estrangeira para a comunidade geral do IFNMG - Campus Teófilo Otoni, desenvolvendo no aluno habilidades para o uso da língua alemã em situações reais de comunicação nas modalidades oral e escrita.

- **09/2019 – Acordo de Cooperação Técnica nº XX/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, a Sociedade Mineira de Cultura – SMC e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC;**
 - Projeto de Extensão intitulado “Projeto de capacitação e treinamento para os profissionais de engenharia civil e áreas afins”. O presente Acordo de Cooperação Técnica teve por objeto capacitar profissionais da rede municipal de Montes Claros e região para melhoria intelectual, profissional e ferramentas ligadas a Engenharia, entre outros. – Valor R\$ 11.360,00.

- **10/2019 – Termo de Contratação nº 027/2019 – Contrato entre Cientec Conveniar Comércio de Software LTDA. ME e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC;**
 - Contrato anual de licença de uso do software CONVENIAR para gestão de projetos – Período de 01/10/2019 a 30/09/2020. Valor R\$ 5.724,00.

- **10/2019 - 1º Aditivo ao Contrato Particular de Arrendamento de Veículo nº 001/2019 - 23/10/19;**
 - Alteração da Cláusula Terceira: Do valor e pagamento do arrendamento - Redução no valor das 04(quatro) parcelas restantes. Valor reduzido: R\$ 400,00.

- **11/2019 – Acordo de Cooperação entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária, Petróleo Brasileiro S.A. e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC;**
 - Projeto de Extensão intitulado “Curso de Gestão e Governança de Dados no contexto das novas arquiteturas de informação”. O presente Acordo de Cooperação teve por objeto capacitar colaboradores da Petrobras – Valor R\$ 10.000,00.

- **11/2019 – Contrato de Prestação de Serviços entre Wexley Miranda Mendes e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC;**

- Serviços de assessoria para gestão administrativa do "**Workshop: Veterinário e Empreendedor, porque não?**". O Workshop teve 29 inscritos, entre alunos do curso de Veterinária do IFNMG – campus Salinas e profissionais da área da comunidade. Período de 12/11/2019 a 13/11/2019 – Valor R\$ 450,00.
- **12/2019 – Acordo de Parceria entre IMPROCROP do Brasil LTDA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária, tendo como Interveniente a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC;**
 - Projeto de Pesquisa intitulado “Novo estudo do efeito de produtos na inibição *in vitro* e *in vivo* do crescimento micelial e germinação de escleródios de fungos de solo isolados de plantas de tomateiro”. O presente Acordo de Parceria teve por objeto avaliar os produtos da empresa Alltech Crop Science e suas dosagens que inibem crescimento *in vitro* e *in vivo* de patógenos de solo na cultura do tomateiro – Valor do projeto: R\$ 6.270,00.

2.2. Ações Realizadas:

- **As ações realizadas junto ao Contrato entre a FADETEC, CEMIG – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A e a HORIZONTES ENERGIA S/A**, seguiram como foi determinado pela Cemig, que, em entendimento com órgão ambiental responsável pelo licenciamento dessas atividades, encerrou o trabalho realizado com a bacia hidrográfica do rio Pardo em dezembro de 2018, restando apenas as matrizes e reprodutores das espécies nativas da respectiva bacia. No caso da bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha, as atividades tiveram início normal, porém, a Cemig foi informada pelo órgão ambiental responsável pelo licenciamento da Usina Hidrelétrica de Irapé, que as atividades de reprodução de peixes nativos e peixamentos não mais seriam obrigatórias para manutenção de uma de suas condicionantes de funcionamento, sendo viável seu encerramento, mantendo somente as atividades de manutenção e conservação da Estação de Piscicultura de Machado Mineiro - EPMM. Desta forma, a EPMM foi autorizada a realizar um único peixamento para soltura de todo plantel existente na estação. Este trabalho foi executado e foram soltos todos os animais, tanto os remanescentes do rio Pardo, que somaram 377 exemplares, quanto os do rio Jequitinhonha, que totalizaram 38.654 animais. Por conta do encerramento das atividades relacionadas à reprodução e soltura de peixes, a Fadetec encerrou o uso e as atividades no setor de piscicultura do Campus Salinas. As atividades de manutenção e conservação da EPMM foram mantidas como determinado pela Cemig.
- **04/2019 - Palestra “Como a FADETEC pode atuar na mediação de captação de recursos para a realização de Pesquisas no IFNMG e nos Eventos**



Científicos/Semanas Acadêmicas?” realizada nono dia 25/04/2019 no IFNMG Campus Pirapora, durante o VIII Seminário de Iniciação Científica do IFNMG, I Seminário do ProfEPT e VI Prospectar.

- **04/2019 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2019 – 17/04/2019**, Processo de Seleção Simplificada para contratação de 01 (um) Trabalhador na Piscicultura, bem como para formação de cadastro de reserva.
- **04/2019 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2019 – 17/04/2019**, Processo de Seleção Simplificada para contratação de 01 (um) Estagiário na Área de Informática, bem como para formação de cadastro de reserva.
- **04/2019 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2019 – 17/04/2019**, Processo de Seleção Simplificada para contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo, bem como para formação de cadastro de reserva.
- **08/2019 – Registro de domínio “fadetec.org.br” para utilização de sítio eletrônico oficial da FADETEC – continuidade –** Período de 12/09/2019 à 11/09/2022. Valor R\$ 112,00.
- **08/2019 – Envio de ofícios para Prefeitos e Secretários Municipais, colocando a FADETEC à disposição das prefeituras de região, para realização de processos seletivos, vestibulares e concursos -** Ofícios 013/2019 de 22/08/19 e 020/2019 de 22/11/19.
- **10/2019 - Criação da página da FADETEC no facebook:** facebook.com/fadetec.
- **11/2019 - Fundos de Investimentos -** novas modalidades de investimento dos valores da conta administrativa da FADETEC, tendo em vistas a tentativa de aumentar as receitas financeiras, conforme autorização na ata de 01/11/2019 do Conselho Curador;

2.3 Prospecções iniciadas 2019

- Prospecção para gestão administrativa e financeira de Projeto de Extensão - PROEX/IFNMG para ofertas de cursos FIC em Educação Financeira nos municípios de abrangência do IFNMG;
- Prospecção para implantação e gestão de Pós-Graduação Lato Sensu – Direito Público e Políticas Governamentais no IFNMG - Campus Teófilo Otoni;
- Prospecção para gestão administrativa e financeira do Projeto Semana de Informática do IFNMG - Campus Januária;
- Prospecção para gestão administrativa e financeira do Projeto II SEMEV do IFNMG - Campus Salinas;
- Prospecção para gestão financeira de projeto de inovação tecnológica associado à produção de Cachaça da Fazenda do IFNMG, Campus Salinas;

- Continuidade da prospecção e análise documental para gestão financeira de projeto associado à Clínica Veterinária do Campus Salinas;
- Prospecção e tratativas iniciais para análise de viabilidade de cadastro como Fundação de Apoio da UFVJM;
- Prospecção e tratativas finais para início do projeto PROINTER, com objetivo de apoiar as ações de internacionalização do campus Teófilo Otoni, através de curso de proficiência na língua alemã (Termo de Cooperação Técnica assinado em 2019).

2.4. Ações não aprovadas / impugnadas / desclassificadas / não continuadas / ou despriorizadas:

- **20/02/2019 – Concurso e Processo Seletivo do IFNMG** – Proposta de preço para prestação de serviços especializados para realização do 2º processo seletivo e vestibular do IFNMG – Valor R\$ 159.399,00. **Não Aprovado**
- **19/03/2019 – Prefeitura de Almenara** – Proposta de preços para elaboração, organização e realização de Processo Seletivo para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Almenara: Processo Seletivo para cargos do Ensino Médio, Fundamental e para cargos de nível Superior – Valor R\$ 116.836,00. **Não Aprovado**
- **04/2019 – Prefeitura Municipal de Porteirinha, IFNMG Campus Avançado Porteirinha e FADETEC – Projeto de Extensão intitulado “CURSO PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO DE QUEIJO”;**
O objeto do presente Convênio entre a Prefeitura municipal de Porteirinha, o Instituto Federal do Norte de Minas e FADETEC é a realização de Curso de Formação Inicial de Produtor de Derivados do Leite com Ênfase na Produção de Queijo em Porteirinha. O objetivo do curso que será ofertado no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais é capacitar os participantes e estimular o empreendedorismo na área de produção de queijos, com possibilidade de geração de renda – Valor R\$ 8.000,00. **Não Continuado**
- **05/2019 – Prefeitura Municipal de Itacarambi – Processo de Cotação-Especificação;**
Contratação de empresa especializada para atender à Secretaria Municipal de Educação, baseando-se nos resultados insatisfatórios dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações externas e internas, aplicação da 4ª edição do projeto: “Vestibulinho”, para 200 (duzentos) alunos do 9º ano do ensino fundamental no município de Itacarambi, a ser realizado em duas etapas distintas dentro do respectivo ano/calendário – Valor R\$ 7.695,00. **Não Aprovado**

- **08/2019 – EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR 01/2019 - Chamada Pública CEMIG – Proposta de Projeto que atenda às disposições da Chamada Pública PEE CEMIG D 01/2019 – 09/08/2019;**
O objeto da Chamada Pública é selecionar instituição privada, com ou sem fins lucrativos, com capacidade técnica e qualificação comprovada em projetos de eficiência energética que se enquadrem nas atividades desenvolvidas por Empresas de Serviços de Conservação de Energia – ESCOs – interessadas em elaborar proposta de projeto de eficiência energética, em benefício da Reitoria e demais unidades (*Campi*) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais situadas nas cidades de MONTES CLAROS, ALMENARA, ARAÇUAÍ, TEÓFILO OTONI, SALINAS, JANUÁRIA, PIRAPORA, ARINOS, JANAÚBA, DIAMANTINA E PORTEIRINHA, para a participação no Programa de Eficiência Energética da CEMIG S.A 2019 (Edital de Chamada Pública nº 001/2019). **Impugnado**

- **08/2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA;**
Constitui-se objeto deste Chamamento Público a solicitação de propostas de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em parceria cujo objeto seja a elaboração conjunta de estudos e pesquisa de clima organizacional com os servidores públicos federais, e que se interesse em colaborar de forma gratuita e sem quaisquer tipos de ônus ou custo a serem suportados pela Administração Pública Federal na realização de tal objeto, mediante a celebração de Acordo de Cooperação Técnica. **Desclassificada, na conformidade do subitem 8.4.3, por desatender à exigência contida no subitem 10.4.4 do Edital.**

- **11/2019 – Parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Núcleo Interdisciplinar de investigação Socioambiental – NIISA / Unimontes e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC;**
Projeto de Extensão intitulado “Inovação Social e economia criativa: jovens rurais e alimentos bons, limpos e justos”. Constitui-se objeto deste projeto realizar um conjunto de oficinas e capacitações, nas temáticas: Oficinas de Comunicação, Mídias Digitais, Ecogastronomia, Gestão e Planejamentos de Associações e Cooperativas para jovens rurais e agricultores familiares. A formação de 240 jovens ocorrerá de forma presencial em encontros, intercâmbios e formações, e semipresencial através de plataformas Digitais – Valor R\$ 433.229,50. **Aprovado, mas não implementado**

- **11/2019 – Parceria entre a Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE – AMAMS, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**

do Norte de Minas Gerais – IFNMG e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC, para ofertas de Cursos FIC;

Constitui-se objeto deste Projeto de Extensão Capacitar (Público Alvo) em 22 municípios (dentro da área de abrangência do IFNMG e AMAMS), por meio da oferta de cursos FIC/Extensão, ofertando curso de informática básica, empreendedorismo e educação financeira de curta duração (carga horária de 20h) utilizando o laboratório móvel de informática do IFNMG. E prospectar situações problema por meio da Plataforma Portfólio de Oportunidades – Valor R\$ 200.889,15. **Aprovado, mas não implementado**

➤ **12/2019 – Proposta Comercial – Curso de Capacitação para servidores do IFNMG;**

A presente proposta tem por objeto ministrar o Curso “Fundação de Apoio e Instituição Apoiada: Legislação, Desafios e Oportunidades” – Valor R\$ 7.500,00. **Não Aprovado**

➤ Estudo sobre a viabilidade de implementação de moeda virtual, a ser utilizada nos refeitórios e demais estabelecimentos do IFNMG e externos. **Despriorizada**

3. Plano de Atividades para 2020:

3.1. Possibilidade de contrato de Prestação de Serviços, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Reitoria e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC – Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira para apoio na execução do Projeto Alvorada no âmbito do IFNMG.

3.2. Possibilidade de contrato para Gestão de Hospital Veterinário no Campus Salinas do IFNMG e de arrendamento da Fazenda Santa Izabel - de acordo com reuniões realizadas no segundo semestre de 2019 no Campus Salinas do IFNMG.

3.3. Possibilidade de contrato para realização de processos seletivos, vestibulares e concursos – de acordo com reuniões realizadas no segundo semestre de 2019 na Reitoria.

3.4. Outras Ações:

- Atividades que visem dar maior visibilidade a Fundação, como visitas aos campi, campanhas publicitárias no âmbito do IFNMG, etc.;
- Novos envios de ofícios, colocando a FADETEC à disposição das prefeituras de região, para realização de processos seletivos, vestibulares e concursos;
- Criação de Plataforma para Cursos de curta duração presenciais e on-line (com contratação do auxiliar administrativo);

- Prospecção para criação de Plataforma de Gestão de Atividades Laboratoriais do IFNMG;
- Estudo sobre novas modalidades de investimento dos valores da conta da FADETEC, tendo em vistas a tentativa de aumentar as receitas financeiras;
- Continuidade da tentativa de alteração de contas para bancos sem tarifas;
- Redução de custos com pessoal e despesas diversas;
- Conclusão de fluxograma de submissão de projetos e dos modelos de documentos (orçamentos, script para prospecção de projeto, projeto executivo e plano de trabalho, notas fiscais, documentos com logomarca da fundação, solicitação para contratação de pessoal);
- Revisar demais prospecções realizadas para tentativa de implementação em 2020.
- Em conformidade com o Estatuto da FADETEC, em 2020 serão realizadas outras Ações nos elevados interesses da Entidade Apoiada (IFNMG), por determinação do excelso Conselho Curador desta entidade.

3.5. Considerações sobre as ações realizadas em 2019:

Se o ano de 2018 foi caracterizado, além do aprendizado obtido nas primeiras parcerias com o IFNMG na gestão de projetos, pela busca por uma organização interna e credenciamento da fundação junto aos diversos órgãos, pode-se afirmar que, além dessas ações, as operações de 2019 da FADETEC foram muito voltadas para se adequar a um contexto externo, de elevada turbulência. Entre fatores desse contexto, podem ser elencados os contingenciamentos no orçamento do IFNMG, que geraram um impacto negativo no número de eventos geridos e sequer permitiu a possibilidade de atuação de fundações em alguns projetos, como o do segundo processo seletivo e vestibular do IFNMG; as influências da política geral do país, especificamente na área de meio ambiente, que levaram à FADETEC um anúncio formal do fim do contrato com a CEMIG, feito em reunião com representantes da empresa e baseado em ofícios oriundos do IBAMA para a CEMIG; e as mudanças nos resultados de fundos de investimento.

Somados a esses elementos, existem ainda problemas associados à dificuldade de disponibilidade dos membros do Conselho Diretor, e de capacitação de servidores que tomam decisões sobre os temas relacionados aos projetos. O parecer exarado no DESPACHO n. 00200/2019/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU ilustra bem o primeiro problema, pois considera que, caso o “professor queira participar dos órgãos de direção da Fundação, deverá cumular essa função com sua jornada de trabalho de 20 ou 40 horas”. Dessa forma, a título de exemplo, no primeiro semestre de 2019 o Presidente do Conselho Diretor da FADETEC acumulava 17 h\,a, sendo que esta situação era muito semelhante à dos demais membros do Conselho Diretor. Já com relação aos servidores técnico-administrativos, o parecer considera que quando indicados “para dirigente máximo da Fundação de Apoio, também é vedada a redução de sua carga horária”. Em função da elevada demanda por organização interna para

início e preparação para as atividades que são esperadas da FADETEC; e a demanda pungente pela sua profissionalização, tendo em vistas a enorme variedade de projetos prevista em seu estatuto e a demanda suprimida da própria instituição apoiada, bem como, a grande responsabilidade que pesa sobre as decisões tomadas por aqueles que assinam sobre cada ato administrativo e cada contrato gestado pela fundação, é contraditório que seu Conselho Diretor tenha ainda, tão pouca condição de dedicação para tal. Em relação à capacitação necessária aos projetos, podem ser citados os processos relativos aos projetos “Inovação Social e economia criativa: jovens rurais e alimentos bons, limpos e justos” e o de oferta de cursos FIC em parceria com a AMAMS, ambos de novembro de 2019. Os dois projetos foram tramitados corretamente e foram aprovados em todas as instâncias do IFNMG, todavia, não tiveram os recursos empenhados. Seriam projetos de R\$ 433.229,50 e R\$ 200.889,15, muito importantes para um ano de 2020 que viria pela frente, já que a FADETEC não poderia mais contar com o seu principal projeto, que acontecia em parceria com a CEMIG.

Todas as dificuldades encontradas forçaram a FADETEC a realizar o que se chama, ao se tratar da estratégia em startups, como “pivotagem”. Assim, embora o termo não seja aplicável diretamente a uma instituição decenária, é uma boa analogia para demonstrar seu movimento de adaptação.

Se a fundação se preparava para gerir mais projetos e de valor financeiro mais elevado, houve a necessidade, no decorrer do ano de 2019 de se aproveitar de elementos que estavam ao alcance, para realizar operações no sentido de reduzir seus custos ao mínimo possível, bem como, de ampliar suas receitas dentro de margens muito estreitas de possibilidade. Entre as atividades realizadas para redução dos custos estão: encerramento do contrato com o provedor de acesso à internet (Byalnet) e do telefone fixo (Oi fixo) da EPMM; utilização de insumos e fornecedores alternativos; redução do quadro de pessoal (demissão de 02 funcionários, 01 em Salinas e 01 na EPMM); limitação do uso de energia elétrica na EPMM; diminuição nos peixamentos e viagens técnicas; redução nos valores mensais do arrendamento de veículo e redução do consumo de combustível; diminuição das viagens de Machado Mineiro para Salinas e de visitas periódicas do RT (Responsável Técnico) à EPMM; diminuição de materiais de consumo (higiene, limpeza, lanche, escritório e etc.) na EPMM e na sede da FADETEC em Salinas, etc. Entre os esforços realizados para aumentar suas receitas, podem ser considerados os projetos realizados com carga de trabalho considerável, mas sem uma possibilidade de retorno financeiro da mesma envergadura, e a alteração do perfil de investimentos em Fundos da FADETEC. Como exemplo de projetos, podem ser citados o “Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG e a Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE – AMAMS” e o Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC na realização do “I Simpósio de Alimentos e Bebidas”. Com relação à mudança do perfil de investimentos em Fundos da FADETEC, percebe-se que, embora tenha recebido retorno em curto período, uma vez que apenas poderia ser feita após reunião final do Conselho

Curador, trouxe resultados importantes. Somadas as ações de redução de custos e busca por maior faturamento, frutos de muito trabalho de análise operacional, administrativa e jurídica, a FADETEC teve como resultado um pequeno superávit no ano de 2019, como se verá no Item 04.

Ressalta-se que a operação mediante complexidade maior da fundação, como se mencionava ainda no Relatório de Gestão de 2018, e a capacidade de reagir às turbulências do meio externo, carecem ainda de aperfeiçoamento, visando sua viabilidade e equilíbrio financeiro e administrativo\operacional. O resultado financeiro positivo veio com muitas dificuldades, mas trouxe também muito conhecimento.

Vislumbra-se para o ano de 2020, muitas propostas já claras, como capacitações de servidores do IFNMG e alterações nos documentos que regem as normas de relações entre fundação e Instituto, que podem levar a FADETEC para um patamar de melhor competência no apoio que o próprio IFNMG e sua comunidade atendida são tão merecedores.

4. Dos Recursos Geridos em 2019:

Em 2019 foram geridos recursos (receita total) da ordem de **R\$374.143,75** (trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Desse valor, a (receita operacional) atingiu o montante de **R\$ 358.460,35** (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), provenientes das atividades realizadas, ajustes celebrados e contratos firmados no citado exercício e houve uma receita financeira da ordem de **R\$15.683,40** (quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Nos anos de 2018 e 2017, foram geridos recursos (receita total), respectivamente, da ordem de **R\$ 395.931,34** (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) e **R\$403.287,04** (quatrocentos e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), o que demonstra uma redução de aproximadamente 1,82% entre 2017 e 2018 e 5,5% entre 2018 e 2019. Grande parte dessa redução ocorreu em função da lacuna entre os meses de início operacional e de repasses financeiros referentes ao projeto realizado em parceria com a CEMIG, mas não se pode deixar de considerar o impacto relacionado às dificuldades relatadas no item 3.5.

Quando se contrastam os resultados operacionais (receita operacional), no ano de 2018 ocorreram valores de **R\$ 382.752,48** (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e em 2017 os valores foram de **R\$ 382.075,39** (trezentos e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Em relação à receita total, percebe-se que a FADETEC obteve percentuais de receita operacional um pouco menores em 2019 (95,81%) do que em 2018 (96,67%), mas relativamente melhores do que o ano de 2017 (94,75%). Com relação às receitas financeiras, a situação se mostra diferente, pois, o ano de 2019 trouxe receitas maiores do que em 2018 em números absolutos e em percentuais comparativamente à receita total, mas que não alcançaram ainda o montante de 2017 em termos absolutos ou percentuais. Como ora mencionado, os valores alcançados no ano de 2019 foram de **R\$**



15.683,40 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) ou 4,19% contra **R\$ 13.178,86** (treze mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) ou 3,33% sobre a receita total obtida em 2018. Em 2017, ano em que a taxa Selic era mais favorável, a fundação apresentou valores de **R\$21.191,65** (vinte e um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) o que representou 5,25% da sua receita total.

Para atender as despesas vinculadas aos instrumentos de ajustes referenciados neste Relatório de Gestão, foram gastos **R\$ 372.531,89** (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) em 2019, contra **R\$ 401.747,67** (quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em 2018 e **R\$ 380.273,82** (trezentos e oitenta mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) em 2017. Nesse sentido, pode-se abstrair que a FADETEC tem conseguido diminuir suas despesas em uma proporção maior do que a redução de suas receitas, como se pode observar através das ações elencadas no item 3.5 e na Tabela 01. Ressalta-se ainda, que essa redução vem acompanhada da mudança estrutural que começou em 2018 e visa adequar a fundação a sua nova realidade, como fundação de apoio ao IFNMG, o que traz consigo também majorações em outros itens de despesas.

Em relação à disponibilidade financeira, a conta da FADETEC continha em 2017 o saldo de **R\$ 254.177,21** (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos), em 2018 de **R\$ 295.626,42** (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) e em 2019 de **269.197,86** (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Deste valor, um total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) foi associado aos investimentos financeiros que foram sugeridos pelo Conselho Fiscal, aprovados pelo Conselho Curador e realizados pelo Conselho Diretor da fundação.

Por fim, apesar de todas as dificuldades encontradas, o ano de 2019 foi finalizado com um superávit de **R\$ 1.611,86** (hum mil, seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos) contra um déficit de **R\$ 5.816,33** (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) em 2018 e o superávit de **R\$ 22.993,22** (vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) em 2017, ano em que a FADETEC contava com a estrutura ainda vinculada à realidade anterior. A tabela 1 apresenta as ações e resultados dos anos de 2018 e 2019, destacando sua variação percentual de um ano para o outro.

Tabela 01. Ações e Resultados dos exercícios 2018 e 2019

Ação / Resultado	2018	2019	Variação
Contratos e Convênios firmados/celebrados e Realizados	5	12	140,00%



Ações realizadas	12	18	50,00%	
Receita Operacional	R\$ 395.931,34	R\$ 374.143,75	-5,50%	
Receita Financeira	R\$ 13.178,86	R\$ 15.683,40	19,00%	
Margem Líquida (Rec. Operacional)	(Rec. Financeira/Rec. Operacional)	3,329%	4,192%	25,93%
Superávit/Déficit	-R\$ 5.816,33	R\$ 1.611,86		

5. Das Prestações de Contas Financeiras dos Recursos Geridos em 2019:

Informamos que, conforme estabelecido no Estatuto da FADETEC, foi realizada a Prestação de Contas dos recursos financeiros geridos em 2019, junto ao Conselho Fiscal. De acordo com a Ata da Reunião do Conselho Fiscal, este opina pela **APROVAÇÃO** das Contas no exercício de 2019, cuja prestação de contas também será feita, por obrigação legal, junto ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, através da **Promotoria Pública da Comarca de Salinas**.

Ressalta-se que anexo a este **Relatório de Gestão/2019** estão os Livros obrigatórios de Escrituração Contábil e Fiscal desta FADETEC, na forma da legislação pertinente em vigor, para os devidos fins, assim como o **BALANÇO PATRIMONIAL/2019**, para análise desse respeitável Conselho Curador. Informa-se, ainda, que toda a documentação que originou os registros e lançamentos contábeis, nos regimes de Caixa e de Competência relativos ao exercício financeiro de 2019, se encontram devidamente arquivados e em boa ordem, à disposição dos interessados.

Submetemos o presente **Relatório de Gestão/2019** à elevada consideração e aprovação, inclusive da **Prestação de Contas Anual** dos recursos geridos em 2019, pelo respeitável Conselho Fiscal desta Fundação de Apoio Institucional.

Salinas, (MG), 02 de Julho de 2020.

Prof. Edson Antunes Quaresma Júnior
Presidente da FADETEC